



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PORTARIA 13/2025 - PR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA, de 24 de fevereiro de 2025

**Ementa:** Nomeia o Assessor de Comunicação, normatiza suas atribuições e dá outras providências.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – CRMV-CE, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968 e nº. 5.550, de 04 de dezembro de 1968; bem como pelo artigo 11, alínea “i”, do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a necessidade de organizar a estrutura funcional do CRMV/CE, com o objetivo de distribuir de forma mais racional os serviços executados pela Autarquia;

Considerando as normatizações da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, que dispõe sobre os empregos em comissão e as funções de confiança no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs e dá outras providências;

Considerando o contido na Lei de Acesso a Informação (LAI), Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e considerando o contido no Acórdão do Tribunal de Contas da União nº 96/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. Hugo Leonardo Sales Acácio, portador do RG nº 2001010312543 SSP/CE e CPF nº 008.523.363-30, para o cargo de Assessor de Comunicação do CRMV-CE, na qualidade de empregado comissionado.

**Art. 2º** - São atribuições do Assessor de Comunicação:

I - Coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-CE;

II - Coordenar a elaboração do plano anual de comunicação e promoção institucional do CRMV-CE, supervisionando e avaliando sua execução;

III - Assessorar a Diretoria Executiva e demais instâncias do CRMV-CE em todas as ações que envolvem a comunicação e promoção institucional;

IV - Produzir informações para divulgação em nível local, regional e nacional sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

V - Coordenar eventos de natureza protocolar promovidos pelo CRMV-CE;

VI - Produzir matérias jornalísticas e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-CE;

VII - Elaborar informativos de comunicação interna e externa, garantindo a publicidade legal do CRMV-CE conforme a legislação vigente;

VIII - Avaliar e revisar os textos e imagens a serem disponibilizados no site e informativo impresso do CRMV-CE;

IX - Criar materiais publicitários para divulgação de campanhas do CRMV-CE;

X - Reformular, atualizar e manter, a critério da Diretoria, o layout e publicações no site do CRMV-CE;

XI - Planejar, organizar e acompanhar todas as ações necessárias para implantar o contido na Lei nº 12.527/2011 e o Acórdão do TCU nº 96/2016 no CRMV-CE;

XII - Publicar no sítio eletrônico do CRMV-CE as informações das áreas nos prazos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação (LAI) e pelo Acórdão do TCU nº 96/2016;

XIII - Realizar reuniões internas com as seções e áreas da Autarquia para organizar e padronizar as informações a serem divulgadas;

XIV - Trabalhar junto ao CFMV para alinhar ações e informações relacionadas à transparência e publicidade institucional;

XV - Iniciar processos administrativos para contratação de serviços necessários à implementação das exigências legais;

XVI - Executar outras atribuições correlatas, conforme necessidade do CRMV-CE.

**Art. 3º** Estabelecer as seguintes especificações:

- **Colaborador(a) Designado(a):** Hugo Leonardo Sales Acácio - Matrícula 54
- **Escolaridade:** Ensino superior completo (jornalista).
- **Experiência:** Desejável de 2 (dois) a 3 (três) anos na função

**Art. 4º.** Fica estabelecido que a colaboradora receberá um salário no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais).

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2025.

Méd. Vet. Daniel de Araújo Viana  
Presidente do CRMV-CE  
CRMV-CE nº 1713

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel de Araújo Viana, Presidente do CRMV-CE - FGSUP - PR/CE, em 24/02/2025 14:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 411187

Código de Autenticação: fa543331a3



**SISTEMA  
CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282